



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015,

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR, durante o período de 30 de dezembro de 2024 à 28 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024, a quem tem direito o Servidor **ALBERTO MARECO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo PE-14, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.

JONATAN FERNANDES
PRESIDENTE